

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

201/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que estude a possibilidade de instalação em nossa cidade de uma unidade do TIRO DE GUERRA.

JUSTIFICATIVA:

Em nossa cidade é enorme o número de adolescentes que atingem, todos os anos, os 18 (dezoito) anos de idade e, como dever cívico, tem que fazerem o alistamento militar.

Em nossa cidade não há base de nenhum agrupamento militar, somente dispensa com recebimento das respectivas certidões. Muitos adolescentes quando se alistam tem o sonho de seguir uma carreira nas Forças Armadas de nossa Pátria, mais falta lhes maiores oportunidades e opções.

Em nossa região podemos dar o exemplo da cidade de Votuporanga, Fernandópolis e Guararapes, sendo que esta última é do porte de Santa Fé do Sul e oferece em torno de 36 vagas para atiradores todos os anos.

Também é importante destacar que com a instalação de uma unidade do Tiro de Guerra em nossa cidade, com certeza aumentará a segurança, haverá maior participação dos adolescentes em programas sociais e educativos, aumentando-se a qualidade de vida, dos eventos, de promoções, enfim, só traria benefícios a nossa querida Santa Fé do Sul.

Certos de contarmos com Vossa preciosa colaboração, desde já agradecemos em nome da população de nossa cidade.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Junho de 2019.

JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 06 / 2019

*de autoria do vereador

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 JUN. 2019

PROT. Nº 354

PROTOCOLO